



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO I

PLANO OPERATIVO (PLANO DE TRABALHO)

PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto regulamentar a cooperação e parceria entre os **CONVENENTES** visando à **implementação, gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde e educacionais do COMPLEXO HOSPITALAR OURO VERDE** em conformidade com o Plano Operativo proposto e demais cláusulas do presente Termo, nas áreas-eixo de atenção à saúde, políticas prioritárias do SUS, gestão hospitalar e formação, educação e inovação tecnológica.

O Hospital Ouro Verde tem como missão atender aos usuários do SUS, categorizando-se como um hospital geral, com porta de urgência e emergência aberta, integrado à Rede de Saúde Municipal e Regional de Campinas. Tem como princípio, a valorização da atenção e da gestão conforme os pressupostos da Política Nacional de Humanização do SUS.

SEGUNDA – DAS METAS

O Complexo Hospitalar Ouro Verde possuirá 219 (duzentos e dezenove) leitos distribuídos em uma área 16.300 m², que será agregado ao já existente Complexo Ouro Verde com área de 5.000 m², o que totaliza 21.300 m², de arquitetura horizontal, com 6 unidades de internação composta pelas seguintes clínicas:

Clinica Cirúrgica	50 leitos
Clinica Médica	68 leitos
Ortopedia	40 leitos
Pediatria + UTI Pediátrica	21 leitos
UTI Adulto	20 leitos
Saúde Mental	20 leitos

Este hospital terá 11 salas de cirurgia distribuídas da seguinte maneira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

Centro Cirúrgico:	Salas:
Salas Cirúrgicas Eletivas	6
Salas Cirúrgicas de Urgência	2
Unidade de Cirurgia Ambulatorial	3

Na área de apoio diagnóstico deverá contar com os seguintes novos equipamentos de suporte, além dos já existentes no Complexo Ouro Verde.

Tomografia Computadorizada	1
Ressonância Magnética	1
Aparelhos de Raios-X	2
Ultrassonografia	3

O Hospital contará com um amplo salão de cerca de 1000 m², destinado a desenvolver as Políticas Públicas de Reabilitação, contando com infra-estrutura para as áreas de Reabilitação Física.

O Hospital Ouro Verde terá suas atividades iniciadas de modo processual e por uma questão de metodologia, denominaremos estas etapas de “fases”. Assim, para a primeira fase pretendemos trabalhar com 130 leitos e 5 salas cirúrgicas.

O cumprimento destas metas deverá ser pactuado dentro de quatro eixos:

- I - Atenção à Saúde
- II - Políticas Prioritárias do SUS
- III - Gestão Hospitalar
- IV - Formação e Educação.

Eixo I: ATENÇÃO À SAÚDE:

1- INTERNAÇÃO:

A capacidade instalada na 1ª fase, equivalente a **130** leitos, representará cerca de 7.212 (sete mil, duzentas e doze) internações (AIHs) anuais e 11.160 (onze mil, cento e sessenta) diárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

de UTI, que se agregará a produção potencial do SUS Campinas, aumentando a nossa capacidade assistencial e resolutiva.

Modulo Assistencial	Leitos	Taxa de ocupação	Permanência Média	Internações / mês	Internações / ano
Clinica Médica	40	80 %	5	198	2.380
Clinica Cirúrgica	30	80 %	4	186	2.232
Ortopedia	20	80 %	5	99	1.190
Pediatria	10	80 %	3	82	992
UTI Adulto	20	90 %	Diária	558	6.696
UTI Pediátrica	10	90 %	Diária	279	3.348

A UNIFESP/SPDM deverá garantir, na primeira fase, internações na enfermaria de clínica médica, de pacientes adultos dependentes de álcool e/ou drogas, e na enfermaria de pediatria de crianças e adolescentes com transtornos mentais, em consonância com o Modelo de Saúde Mental do Município.

Todas as internações serão reguladas pela Central Municipal de Regulação.

1.1. ESCALONAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO TOTAL DE LEITOS DA PRIMEIRA FASE:

	Em até 60 dias	61 a 90 dias	91 a 120 dias
Clínica médica	30 leitos	30 leitos	40 leitos
Pediatria	10 leitos	10 leitos	10 leitos
Clínica cirúrgica	0 leitos	20 leitos	30 leitos
Ortopedia	0 leitos	10 leitos	20 leitos
UTI adulto	10 leitos	20 leitos	20 leitos
UTI infantil	2 leitos	5 leitos	10 leitos
Centro Cirúrgico	0 salas	5 salas	5 salas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

1.2. ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO FÍSICO / FINANCEIRO:

Baseado na AIH média do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti em virtude de ser um prestador com perfil semelhante, considerando a população de usuários atendida e a complexidade dos comemorativos executados.

	INTERNAÇÕES/ MÊS	INTER-NAÇÕES/ANO
Clínica Médica	210	2840
Clínica Cirúrgica	198	2.376
Ortopedia	105	1.224
Pediatria	88	1.056
UTI Adulto	620 diárias	7.440 diárias
UTI Pediátrica	310 diárias	3.720 diárias
TOTAL		

Todos os recursos necessários para a atenção integral ao paciente internado são de responsabilidade da UNIFESP/SPDM, incluindo recursos diagnósticos e procedimentos terapêuticos, no limite financeiro do convênio.

2. CENTRO CIRÚRGICO:

Inicialmente serão oferecidas 05 (cinco) salas cirúrgicas, sendo 03 (três) de Eletivas e 02 (duas) de Urgência; prevendo-se cerca de 352 (trezentos e cinquenta e duas) cirurgias por mês, das quais 68% de Eletivas e 32% de Urgências.

As cirurgias eletivas e de urgência serão reguladas pela Central Municipal de Regulação.

Cirurgias	Cirurgias / mês	%
Eletivas	240	68
Urgências	112	32
TOTAL	352	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

3. AGÊNCIA TRANSFUSIONAL:

A Agência Transfusional deverá funcionar 24 horas, com técnicos habilitados e hematologistas, ofertando quaisquer tipos de hemoderivados, prescritos em tempo hábil, garantindo todas as exigências da legislação vigente.

4. AMBULATÓRIO E CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS:

O Ambulatório realizará assistência dos pacientes clínicos e cirúrgicos, baseado em critérios pré-estabelecidos, sendo responsável:

- pela oferta de consultas de especialidades e de exames para a Rede de Saúde do Município de Campinas;
- pela oferta de consultas de especialidades e de exames para os egressos hospitalares;
- pelas ações de matriciamento.

O horário de funcionamento será de segunda-feira à sexta-feira, das 7 horas às 21 horas. Se necessário poderá ampliar o atendimento para os sábados.

A tabela a seguir apresenta, em horas semanais, a meta de oferta do Ambulatório do HOV, não incluindo os horários aos sábados:

Tabela 1

CATEGORIA	META OFERTA HORAS/SEM AMBULATÓRIO DO HOV
CARDIO INFANTIL	30
CARDIOLOGISTA	80
CIRURGIA AMBULATORIAL	30
CIRURGIA GERAL	20
CIRURGIA PEDIÁTRICA	8
CIRURGIA VASCULAR	36
DERMATOLOGISTA	30
ENDOCRINOLOGISTA	48
HEMATOLOGISTA (ACO)	12
IMUNOLOGIA	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

MASTOLOGISTA	6
MEDICINA INTERNA	30
NEFROLOGISTA	10
NEUROLOGISTA	120
NEUROLOGISTA INFANTIL	30
OFTALMOLOGISTA	210
ORTOPEDISTA EGRESSO	35
ORTOPEDISTA GERAL	66
ORTOPEDISTA MATRICIAMENTO	20
OTORRINO	40
PNEUMOLOGISTA	25
PNEUMOLOGISTA INFANTIL	8
PROCTOLOGISTA	15
REUMATO	30
UROLOGIA	10
UROLOGISTA VASECTOMIA	6

A tabela a seguir apresenta a produção atual e a meta de consultas por ano, por mês do Ambulatório Ouro Verde, e a proporção de primeiras consultas/retornos.

Tabela 2

CATEGORIA	PRODUÇÃO ANUAL ATUAL	PRODUÇÃO MENSAL ATUAL	META CONS/ ANO	META CONS/ MÊS	%NOVA CONS/ RETORNO HOV	META DE PRIMEIRAS CONSULTAS /MÊS
CARDIO INFANTIL	0	0	4680	390	01:03	98
CARDIOLOGISTA	7632	636	12480	1040	01:03	260
CIRURGIA AMBULATORIAL	2592	216	4680	390	01:01,5	156
CIRURGIA GERAL	0	0	3120	520	01:02	173
CIRURGIA PEDIÁTRICA	0	0	1248	104	01:02	35
CIRURGIA VASCULAR	0	0	5616	468	01:02	156
DERMATOLOGISTA	4320	360	4680	390	01:02	130
ENDOCRINOLOGISTA	5760	480	7488	624	½,5	156
HEMATOLOGISTA (ACO)	115	96	1872	156	VARIÁVEL	
IMUNOLOGIA	0	0	3120	260	01:02	87
MASTOLOGISTA	864	72	936	78	01:01	39
MEDICINA INTERNA	0	0	4680	390	VARIÁVEL	
NEFROLOGISTA	0	0	1560	130	01:03	33
NEUROLOGISTA	7488	624	18720	1560	01:03	390
NEUROLOGISTA INFANTIL	2880	240	4680	390	01:03	98
OFTALMOLOGISTA	9648	804	32760	2730	01:01	1365
ORTOPEDISTA EGRESSO	0	0	5460	455	VARIÁVEL	
ORTOPEDISTA GERAL	9504	792	10920	910	01:02	303
OTORRINO	0	0	6240	520	01:02	173
PNEUMOLOGISTA	2880	240	4680	390	01:02	130
PNEUMOLOGISTA INFANTIL	72	864	1248	104	01:02	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PROCTOLOGISTA	2160	180	2340	195	01:01	98
REUMATO	0	0	5148	429	01:02	143
UROLOGIA	3744	312	10920	910	01:03	228
UROLOGISTA VASECTOMIA	0	0	936	78		
TOTAL	61.488	5.124	160.212	13.351		4284

A UNIFESP/SPDM deverá garantir minimamente, desde o início da implantação da primeira fase, a oferta atual de consultas. Serão agregados recursos novos para o atingimento da meta final, em pactuação entre as partes.

Todas as primeiras consultas de especialidades serão reguladas pela Central Municipal de Regulação.

A tabela a seguir apresenta a produção atual e a meta de exames e procedimentos ambulatoriais por mês do Ambulatório do HOV:

Tabela 3

SADT	PRODUÇÃO MENSAL ATUAL	META EXAMES/MÊS HOV
TESTE ERGOMÉTRICO	100	400
MAPA	0	50
HOLTER	0	50
ECOCARDIOGRAFIA BIDIMENSIONAL	0	350
ECOCARDIOGRAFIA DE STRESS	0	100
ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA	0	20
ENDOSCOPIA	0	430
COLONOSCOPIA	0	290
CISTOSCOPIA	8	60
URODINÂMICA	0	50
ULTRASSONOGRAMA GERAL	688	1200
ULTRASSONOGRAMA ABDOME TOTAL		700
DOPPLER DE CARÓTIDAS	36	70
ULTRASSONOGRAMA MEMBROS INF VENOSO	0	100
ULTRASSONOGRAMA MUSC-ESQUELÉTICO	80	200
DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAI	0	30
ALTA COMPLEXIDADE	PRODUÇÃO MENSAL ATUAL	META EXAMES/MÊS
US DE PRÓSTATA COM BIÓPSIA	0	30
US DE TIREÓIDE COM BIÓPSIA	0	15
US DE MAMA COM BIÓPSIA	0	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	0	800
CINTILOGRAFIA	0	100
DENSITOMETRIA	0	200

IMAGENOLOGIA	PRODUÇÃO MENSAL ATUAL	META EXAMES/MÊS HOV
RAIO X	1008	7500
UROGRAFIA EXCRETORA	0	20
URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL	0	10
EED	0	10
ENEMA OPACO	0	10

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	PRODUÇÃO MENSAL ATUAL	META PROCEDIMENTOS/MÊS
C. AMBULATORIAL PROCEDIMENTO	88	240
CIRURGIA DERMATOLOGIA	32	60
CIRURGIA UROLÓGICA AMBULATORIAL		60
VASECTOMIA	0	80

A UNIFESP/SPDM deverá garantir minimamente, desde o início da implantação da primeira fase, a oferta atual de exames e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais. Serão agregados recursos novos para o atingimento da meta final, em pactuação entre as partes.

Todos os exames diagnósticos serão regulados pela Central Municipal de Regulação.

4.1. PROJETOS DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL:

4.1.1- Ambulatório de Medicina Interna:

Os egressos clínicos do Hospital deverão ser atendidos pelos profissionais do Ambulatório de Medicina Interna. Os casos de maior complexidade poderão ser encaminhados para outras especialidades, sob regulação municipal. Caso o paciente já esteja inserido em outro serviço de especialidade do Município, o mesmo será encaminhado para o seu serviço de origem.

Os casos de menor complexidade deverão encaminhados para a Unidade Básica de Saúde de referência, com a obrigatoriedade da contra-referência contendo as informações necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

4.1.2- Matriciamento para Rede Básica de Saúde:

O Modelo de Assistência adotado pela Secretaria Municipal de Saúde de Campinas tem como uma de suas diretrizes o matriciamento. Na área de especialidades, o matriciamento consiste em organização de espaços coletivos para discussão de casos clínicos com a participação das equipes de saúde das unidades básicas e dos especialistas. Consideramos também, que a qualificação da contra-referência e discussão de casos via telefone ou internet são estratégias de matriciamento.

O Ambulatório do Hospital Ouro Verde deverá executar estas ações em parceria com a Câmara Técnica de Especialidades de Campinas.

4.1.3- Grupos Terapêuticos:

A elaboração e a condução de grupos terapêuticos são de responsabilidade da equipe de assistência do Ambulatório do HOV, com objetivo de garantir acompanhamento multiprofissional, proporcionando aos usuários informações e condições para a melhora da qualidade de vida individual e coletiva.

4.1.4- Outros Projetos da SMS:

Na estrutura física do Ambulatório serão mantidos o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) para AIDS e Sífilis em área já definida, sob gestão do Distrito de Saúde Sudoeste.

Deverá ser mantido o Pólo de Aplicação de Interferon de acordo com o Programa Estadual e regulado pela DRS-7.

4.1.5- Capacidade Física:

A estrutura física atual do Ambulatório Ouro Verde será reformada, ampliando o número de consultórios. Os consultórios serão distribuídos conforme o quadro abaixo:

CONSULTÓRIOS	NÚMERO	HORAS SEMANAIS	CONSULTAS SEMANAIS
GERAIS	13	910	2730
CEO	4	280	280
OFTALMOLOGICOS	3	210	630
TOTAL	20	1400	3073



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

O Centro de Reabilitação conta com seis consultórios, que poderão ser utilizados para atendimento ambulatorial das especialidades afins à reabilitação, como Neurologia, Ortopedia e Pneumologia.

5. REABILITAÇÃO FÍSICA:

O serviço de Reabilitação Física tem a missão de prestar assistência aos egressos clínicos e cirúrgicos do Hospital Ouro Verde, com ênfase nas áreas de Ortopedia, Reumatologia, Neurologia, Pneumologia e Pediatria e a oferecer retaguarda para os Centros de Saúde do Distrito Sudoeste integrando a rede que compõe o Programa de Reabilitação da SMS.

Para tanto, baseia-se no conceito de “assistência progressiva” preconizado pelo modelo da rede Sarah de Reabilitação: o ótimo aproveitamento dos recursos humanos e físicos disponíveis, dependendo da complexidade demandada pelo usuário em atendimento.

Contará com o atendimento individual, nuclear, em Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Ortopedia, Neurologia, Pneumologia, e em grupo, seguindo os programas pré-estabelecidos pelas características populacionais da região e da demanda hospitalar.

Os trabalhos deverão ser iniciados com os seguintes programas, compostos por atendimentos individuais, grupos de Educação e Saúde, grupos de formação de cuidadores, cuidados específicos de enfermagem (escaras, sondagem vesical, cuidados com gastrostomia), fornecimento de órteses, próteses músculo esqueléticas e meios auxiliares de locomoção:

Programa para Acidente Vascular Encefálico,

Programa para Trauma Crânio Encefálico,

Programa Afásicos,

Programa para Trauma Raqui Medular,

Programa para Amputados,

Programa de Osteopatia,

Programa de Saúde Integrativa,

Programa de Atenção à Criança,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

Programa de Estimulação Precoce,
Programa de Capacitação Pulmonar.

Além da assistência direta, o Serviço de Reabilitação se propõe a:

- Realizar o Matriciamento junto às equipes dos Centros de Saúde da Região Sudoeste, em parceria com as Câmaras Técnicas de Especialidades e de Reabilitação da SMS.
- Contribuir para as ações preventivas e educativas nos Centros de Saúde, junto aos grupos de diabéticos, hipertensos, neonatos de risco, campanhas contra violência urbana, acidentes de trânsito e outros.
- Promover espaços de discussão e capacitação profissional nos avanços tecnológicos em Reabilitação.

Iniciaremos com a previsão de atendimento disposta abaixo:

PROFISSIONAL	JORNADA SEMANAL	PRODUÇÃO MENSAL	PRODUÇÃO ANUAL
12 fisioterapeutas	30h	3.000 sessões de fisioterapia, sendo 2.300 em distúrbios motores e 700 em outras afecções (p. e. respiratórias)	36.000 sessões de fisioterapia, sendo 27.600 em distúrbios motores e 8.400 em outras afecções (p. e. respiratórias)
04 terapeutas ocupacionais	30h	480 atendimentos individuais	5760 atendimentos individuais
03 fonoaudiólogos	36h	480 atendimentos individuais	5760 atendimentos individuais
02 assistentes sociais	36h		
01 psicólogo	36h		
02 enfermeiros	36h		
01 neurologista	05h	40 consultas médicas e 08 horas para grupos / discussões clínicas	480 consultas médicas e 96 horas para grupos / discussões clínicas
01 ortopedista	05h	40 consultas médicas e 08 horas para grupos / discussões clínicas	480 consultas médicas e 96 horas para grupos / discussões clínicas
01 pneumologista	05h	40 consultas médicas e 08 horas para grupos / discussões clínicas	480 consultas médicas e 96 horas para grupos / discussões clínicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

O serviço de Reabilitação funcionará das 7h às 19 h, podendo ser ampliado para 21h, a partir da operacionalização de todos os leitos do Hospital.

O agendamento das primeiras consultas, seja pela Rede ou pelo próprio Hospital, será regulado pela Central Municipal de Regulação, obedecendo aos critérios de priorização e de referenciamento. Estes serão pactuados entre os especialistas do Hospital, da Rede e da Gestão das áreas de Especialidades e de Reabilitação do Município. Deverá ser garantido o acesso dos casos pós-operatórios da Traumato-Ortopedia em no máximo 15 dias.

A proporção entre primeiras consultas e retornos será determinada de acordo com o agravo, com as propostas de tratamento (terapias individuais ou em grupo) e as ofertas disponíveis nas Unidades de Saúde, para referenciamento e acompanhamento nos CSs dos casos de menor complexidade (principalmente nas afecções crônico-degenerativas).

O Serviço de Reabilitação disponibilizará 02 fisioterapeutas para realizarem Matriciamento nas Unidades de Saúde do Distrito de Saúde Sudoeste de Campinas.

Será estabelecida a interação entre a Equipe do Serviço de Reabilitação e as Equipes dos NASFs (Núcleos de Atenção Integrada da Saúde da Família) quando da implantação desses Núcleos, através de espaços de discussão de casos, e de referenciamento entre serviços.

Todos os pacientes que encerrarem o tratamento de Reabilitação serão contra-referenciados ao solicitante (especialista, Equipe de Referência e/ou Equipe do NASF que o mesmo seja vinculado).

Atendimentos individuais:

ESPECIALIDADE	AGRAVO	PRODUÇÃO ATUAL/MÊS	PRODUÇÃO ATUAL/ANO	META CS/MÊS	META CS/ANO
Fisioterapia	Motores	800	9.600	2.300	27.600
	Respiratórios	50	600	700	8.400
Fonoaudiologia	Motores	0	0	480	5.760
Terapia Ocupacional	Motores	0	0	480	5.760
Neurologia	Motores	0	0	40	480
Ortopedia	Motores	0	0	40	480
Pneumologia	Respiratórios	0	0	40	480

Atendimentos em grupo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

Serão organizados Grupos de Atendimento Multidisciplinares, com freqüência semanal, contemplando pacientes portadores de seqüelas de Acidente Vascular Cerebral, Lesões Medulares, Patologias Neuroevolutivas, Politraumas. A meta mensal será de 400 atendimentos em grupos por profissionais de nível superior, totalizando 4800 atendimentos por ano. A equipe terá formação variável, de acordo com o agravo contemplado, podendo ser composta pelo médico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, enfermeiro, terapeuta ocupacional, assistente social, psicólogo.

A UNIFESP/SPDM deverá garantir minimamente, desde o início da implantação da primeira fase, a oferta atual de exames e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais. Serão agregados recursos novos para o atingimento da meta final, em pactuação entre as partes.

6. PRONTO SOCORRO:

O Pronto Socorro Ouro Verde é uma unidade não hospitalar de atendimento às urgências e emergências (UNHUE) integrado a uma rede de quatro outras unidades do SUS Campinas.

O serviço está organizado com base no fluxo e na estrutura física. No fluxo os pacientes são avaliados e classificados de acordo com a gravidade do caso clínico e ou sofrimento, sendo, então priorizados conforme a necessidade estabelecida no protocolo de atendimento. A estrutura física é dividida em quatro áreas (vermelha, amarela, verde e azul) de acordo com a necessidade de recursos humanos e equipamentos necessária para realizar a assistência.

Vale enfatizar que, o PS Ouro Verde, por sua área de cobertura, estrutura física e composição de recursos, apresenta o maior número de atendimentos em comparação com as outras UNHUE, e o maior índice de resolutividade da rede de emergências.

Prevê-se, para o segundo semestre do corrente ano, a inauguração de um quinto PS para compor a rede de saúde de Campinas, localizado na região Noroeste, no Campo Grande (Parque Valença II).

Atualmente temos os seguintes dados de produção do PS Ouro Verde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

Produção atual de Urgência e Emergência (PS adulto, PS infantil, PS ortopedia)

Grupos	%	diária	mensal	anual
Consultas totais no Pronto Socorro	100%	483	14.500	174.000
Consultas clínica médica	48%	232	6.945	83.340
Consultas pediatria	23%	110	3.315	39.780
Consultas ortopedia	13,5%	66	1.975	23.700
Emergências (eixo vermelho)	12%	59	1.760	21.120
Procedimento de enfermagem	3,5%	16	505	6.060
Atendimentos com observação (adulto + pediatria)	15%	73	2.175	26.100
Atendimentos Grupo 08 FPO (suturas + drenagem de abscessos)	5%	24	725	8.700
Procedimentos de ortopedia (fraturas e luxações)	40%	27	790	9.480
Exames laboratoriais (sangue)	4,8%	23	696	8.352
Exames laboratoriais (urina)	3,5%	17	510	6.120
Exames radiológicos(pacientes)	15,3%	74	2.220	26.640
Ex. radiológicos (procedimentos/filmes)	2,1/pac	155	4.650	55.800
Casos provenientes do SAMU	3,8%	18	550	6.600
Casos encaminhados para PUCC do PS	35,5%	6,5	195	2.340

Acreditamos que haverá uma mudança da conceitualidade do PS Ouro Verde à medida que o mesmo tornar-se-á uma Unidade HOSPITALAR de Atendimento à Urgências e Emergências, devendo receber casos de maior complexidade, regulados pelo SAMU e Central de Regulação, diminuindo o estrangulamento existente nos leitos de retaguarda secundários e terciários. No entanto continuará como uma Unidade de “porta aberta”, garantindo atendimento de demanda espontânea.

Há um investimento via QUALISUS/MS para adequação de área física e de equipamentos para o Pronto Socorro previsto para o transcurso de 2008.

Apontamos a necessidade de incremento e de treinamento do RH, quantitativo e qualitativo, para atendimento desses casos de maior complexidade, com equipe apta a atuar em procedimentos intervencionistas.

Equipe de trabalho atual*

Profissional	Setor	Diurno	Noturno
Médicos Clínicos	Emergência	02	02
	Consultórios	03	02
	Horizontal – enfermaria	01	Emerg
	total	06	04
Médicos Pediatras	Emergência – enfermaria	01	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

	Consultórios	03	02
	total	04	03
Médico Ortopedista	Emergência – consultório – sala de gesso	01	01
Enfermeiros	Acolhimento-Classificação de Risco	01	01
	Emergência	01	01
	Enfermaria	01	Alternam
	total	03	02
Enfermagem	Emergência	02	02
	Soroterapia	01	01
	Medicação	02	02
	Sutura – curativo	01	01
	Inalação	01	01
	Enfermaria pediatria	01	01
	Enfermaria feminina	01	01
	Enfermaria masculina	01	01
	Apoio (auxilia todos setores)	01	--
	total	11	10
Téc. de radiologia	Plantão (+ horizontal diurno)	02	01
Recepcionista		03	02
Higiene	Toda área com divisão de serviço	04	02

* equipe de composição do plantão, não contabilizado IST (índice segurança técnica).

Considerando a cultura popular e sendo o Hospital Ouro Verde distrital e regional, de porta aberta, acreditamos também que acolheremos no PS um número maior de atendimentos oriundos de demanda espontânea. Estimamos este incremento na ordem de aproximadamente 15%.

Além dessa expectativa, absorveremos também os casos de maior complexidade que atualmente são encaminhados através da regulação do SAMU, para o HMCP (Hospital e Maternidade Celso Pierro). O percentual de casos da região Sudoeste está na relação de 65% do total de casos regulados para o HMCP.

Projeção de atendimentos de Urgência e Emergência no PS do HOV

Grupos	perc.	dia	mensal	anual
Consultas totais no Pronto Socorro	100%	556	16.675	200.100
Consultas clínica médica	48%	266	7.987	95.844
Consultas pediatria	23%	127	3.812	45.744
Consultas ortopedia	13,5%	76	2.272	27.264
Emergências (eixo vermelho)	12%	68	2.024	24.288
Procedimento de enfermagem	3,5%	19	580	6.960
Atendimentos com observação (adulto + pediatria)	15%	84	2.520	30.240
Atendimentos Grupo 08 FPO (suturas + drenagem de abscessos)	5%	28	840	10.080
Procedimentos de ortopedia (fraturas e luxações)	40%	31	930	11.160



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

Exames laboratoriais (sangue)	4,8%	27	810	9.720
Exames laboratoriais (urina)	3,5%	20	600	7.200
Exames radiológicos(pacientes)	15,3%	85	2.550	30.600
Ex. radiológicos (procedimentos/filmes)	2,1/pac	179	5.370	64.440
Casos provenientes do SAMU	4,4%	24,3	728	8.736

O Hospital Ouro Verde estará inserido no sistema de urgência/emergência municipal, com regulação através do SAMU e da Central Reguladora Municipal, que utilizam protocolos de encaminhamento, levando em consideração as diretrizes de regionalização e hierarquização, além da demanda espontânea.

O Processo de Trabalho Assistencial desenvolvido leva em consideração a continuidade assistencial (hospitalar e ambulatorial) com cuidados integrais. Assim os cidadãos que apresentam patologias crônicas que se descompensam agudamente, são tratados e reinseridos em suas unidades básica de saúde ou no ambulatório de especialidades do HOV. Para os que apresentam doença aguda, após seu período de internação e recuperação, podem ser encaminhados para o ambulatório de especialidades, ao programa de saúde da família ou ao serviço de atendimento e internação domiciliar (SAID), utilizando-se os fluxos e impressos estabelecidos.

*Projeção Inicial da Equipe de trabalho ajustada à nova demanda**

Profissional	Setor	Diurno	Noturno
Médicos Clínicos	Emergência	03	03
	Consultórios	03	02
	Horizontal – enfermaria	01	emerg
	total	07	05
Médicos Pediatras	Emergência – enfermaria	02	01
	Consultórios	03	02
	total	05	03
Médico Ortopedista	Emergência – consultório – sala de gesso	01	01
Médico Cirurgião	Procedimentos invasivos de PS	01	01
Enfermeiros	Acolhimento-Classificação de Risco	01	01
	Emergência	01	01
	Enfermaria	01	01
	Apoio (atua em todos setores)	01	
	total	04	03
Enfermagem	Emergência	03	03
	Soroterapia	01	01
	Medicação	02	02
	Sutura – curativo	02	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

	Inalação	01	01
	Enfermaria pediatria	01	01
	Enfermaria feminina	01	01
	Enfermaria masculina	01	01
	Apoio (auxilia todos setores)	01	01
	total	13	12
Téc. de radiologia	Plantão (+ horizontal diurno)	02	02
Recepcionista		04	03
Higiene	Toda área com divisão de serviço	04	02

* equipe de composição do plantão, não contabilizado IST (índice segurança técnica).

A UNIFESP/SPDM deverá garantir a efetivação do Projeto Iluminar Campinas no Pronto Socorro do Hospital, conforme diretrizes da SMS/Saúde da Mulher, garantindo a atendimento das vítimas de violência doméstica e sexual (mulheres, homens, crianças e adolescentes). Os profissionais envolvidos poderão ser capacitados para tais atividades pela SMS.

A farmácia do Pronto Socorro continuará a fornecer medicações padronizadas pela SMS, aos pacientes atendidos neste serviço, diariamente, das 19h às 7h, e por 24h nos dias que as Unidades Básicas de Saúde estiverem fechadas.

A UNIFESP/SPDM deverá garantir minimamente, desde o início da implantação da primeira fase, a oferta atual de exames e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais. Serão agregados recursos novos para o atingimento da meta final, em pactuação entre as partes.

Eixo II - PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORTÁRIAS DO SUS:

1. HUMANIZA SUS:

O HOV deverá ser integrado a Rede Municipal de Campinas e região, estabelecendo relação com os demais serviços de saúde com intuito de garantir a integralidade da assistência dos usuários e a integração das ações de saúde para os doentes crônicos.

A Política Nacional de Humanização (PNH), através de suas diretrizes e operadores, propõe a reflexão dos processos de trabalho com proposição e implementação de ações que visem a qualificação da gestão e da assistência nos diversos espaços de produção de saúde, atuando com a co-participação dos gestores, trabalhadores e usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

Dentro das Instituições de Saúde, o dispositivo agenciador destas ações e o Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) que exerce um trabalho de apoio e de complementaridade às ações de gestão e de assistência nas Unidades de Serviço, desencadeando processos reflexivos amplificados, sobre valores humanos, éticos e de solidariedade.

1.1. Gestores:

- Manter-se integrado ao Projeto de Humanização do Ministério da Saúde.
- Atuar como facilitador na implementação das ações propostas

1.2. Trabalhadores:

- Instituir projeto de valorização dos profissionais do hospital
- Desenvolver estratégias para fixação de quadros, de modo a diminuir a rotatividade de RH.
- Comprometer o trabalhador à Instituição, buscando adesão aos projeto, diminuição do absenteísmo e dos afastamentos para tratamento de saúde.
- Desenvolver instrumentos que propiciem a escuta sistematizada das demandas dos trabalhadores (formulários, colegiados, etc.)
- Desenvolver Ações de Saúde do Trabalhador que tenham como foco as mudanças nos processos de trabalho que contemplem as relações saúde-trabalho em toda a sua complexidade, por meio de uma atuação multiprofissional, interdisciplinar e intersetorial.

1.3. Usuários:

- Implantar o GTH no HOV com participação de representação das diversas categorias profissionais, inclusive da gestão do hospital, garantindo condições de seu pleno desenvolvimento, com base nos pressupostos da Política Nacional de Humanização (PNH).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

- Implantar Acolhimento com Classificação de Risco nas Unidades de acesso ao Serviço Pronto Socorro, garantindo capacitação adequada a 100% dos funcionários do Acolhimento e Classificação de Risco através de oficinas e treinamento em serviço.
- Garantir horário de visitas ampliado nas Unidades de Internação, atingindo os três períodos (manhã, tarde e noite) exceto no PSA e UTI onde deverá ser no mínimo dois horários/dia
- Permitir e organizar a permanência de acompanhantes para todos os pacientes menores de 18 anos e maiores de 60 anos, além de possibilitar aos que necessitam fora destas faixas etárias, através de estratégia de inclusão.
- Possibilitar a pesquisa de satisfação do Usuário, com a participação dos mesmos na aplicação dos questionários.
- Implementar Ouvidoria no Hospital, ligada as diretrizes operacionais propostos pela PNH.
- Implantar ações de Arte/Cultura /Lazer para todas as Unidades do Hospital, atingindo tanto trabalhadores como usuários e acompanhantes.
- Elaborar e implementar projeto de atenção aos acompanhantes com informações relevantes sobre tratamento, reabilitação, prevenção e promoção dos agravos de seus familiares em todas as unidades assistenciais, destacadamente no Pronto Socorro, Centro Cirúrgico e UTIs.
- Elaborar e implementar projeto de aprendizado do cuidado pelos familiares dos usuários, como Familiar Participante, como proposta de qualificação da alta.
- Garantir o trabalho em Equipe Multidisciplinar, com Projeto Terapêutico Singular e utilização de ferramentas como Prontuário Transdisciplinar.
- Estabelecer fluxo de informações sobre pacientes de riscos atendidos no Hospital Ouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

Verde (PS, internação, ambulatório, centro de reabilitação) para as Unidades Básicas de Saúde de referência, qualificando a contra-referência e garantindo a inserção adequada do usuário na Atenção Básica.

2. BUSCA ATIVA DE DOAÇÃO E CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES:

O Hospital deverá, no limite de suas disponibilidades técnicas, participar do sistema de busca ativa de doação de órgãos para transplantes, nos termos do regulamento do Ministério da Saúde, articulando com os outros serviços existentes, e visando seu cadastramento para a captação de órgãos.

Também deverá ofertar campo de estágio para outros serviços e Municípios nessas atividades.

Efetivar o funcionamento da Comissão Intra-hospitalar de Transplantes exigida pelo Ministério da Saúde.

3 REDE DE ORTOPEDIA:

- Ofertar atendimento eletivo e de urgência em ortopedia, conforme definidos com o Gesto Municipal.
- Disponibilizar profissionais para realização de matriciamento, conforme definição do Gestor Municipal.
- Ofertar exames e procedimentos especializados na área, conforme definição do Gestor Municipal.
- Estabelecer priorização de risco e agendamento de cirurgias ortopédicas, nas diversas sub-especialidades, dentro de um prazo adequado à plena reabilitação do paciente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

- Desenvolver protocolos para priorização de risco no atendimento do PS ortopédico.
- Valorizar o agendamento dos pacientes.

1. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E INTERNAÇÃO DOMICILIAR (SAID):

- Metas a serem atingidas após a pactuação entre as partes
- Manter equipe-padrão, conforme definido pela SMS, para atendimento de 100 pacientes do Distrito Sudoeste.
- Fornecer toda a infra-estrutura para o atendimento, incluindo materiais, medicamentos, impressos, equipamentos, viaturas e SADT, além dos demais insumos necessários.
- Garantir retaguarda hospitalar aos indivíduos inscritos no serviço.
- Garantir a discussão dos casos em conjunto com a equipe de saúde de referência.
- Os recursos necessários para a implementação da internação domiciliar deverão ser agregadas a este convênio.

EIXO III - GESTÃO HOSPITALAR:

O SUS tem como um de seus eixos principais a democratização. Para cumprirem seu papel social, as organizações de saúde devem atender às necessidades tanto dos usuários quanto de seus trabalhadores.

O arranjo organizacional e a gestão devem garantir espaços e momentos de interação entre trabalhadores, gestores e usuários, para ajuste de expectativas, através da livre comunicação, onde as várias razões possam ser analisadas e pactuadas.

Assim, o desafio para todos nós que almejamos o fortalecimento dos serviços públicos é pensar e concretizar um sistema de gestão que assegure a implementação das diretrizes do SUS e ao mesmo tempo garanta motivação, capacidade de reflexão, aumento da auto-estima,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

fortalecimento do protagonismo e da criatividade dos trabalhadores públicos e aumento da responsabilidade social.

1. Ferramentas e Estratégias Gerenciais:

1.1. Interface com o Sistema Municipal de Saúde:

- Participação nos fóruns definidos pela Secretaria Municipal de Saúde
- Fornecer relatórios e documentos quando solicitados pelo Gestor Municipal
- Permitir e facilitar o acesso de auditores, autoridades sanitárias competentes e outros agentes públicos do Gestor Municipal.

1.2. Ferramentas de Gestão e Qualidade:

SAÚDE COLETIVA

- Criar e comprovar o funcionamento da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, da Comissão de Resíduos Hospitalares e da Comissão de Farmacovigilância.
- Criar e comprovar, durante o primeiro ano de execução deste convênio, o funcionamento completo do Núcleo de Saúde Coletiva.

1.3. Gestão Participativa:

- Assegurar participação de gestores e trabalhadores no desenvolvimento do Plano Direto do HOV;
- Elaborar planejamento estratégico, equipe multiprofissional, visando metas específicas para cada área;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

- Garantir a implementação do Colegiado Gestor do Hospital, que terá como foco o acompanhamento da gestão, sendo composto paritariamente por representação da Secretaria Municipal de Saúde e dos Gestores do Hospital. Este Colegiado constitui-se em espaço de negociação e articulação entre as duas instituições, no sentido de utilizar os recursos existentes e alcançar crescentes melhorias na qualidade dos serviços prestados;
- Garantir a gestão participativa cujo foco é centrado no trabalho em equipe e na construção coletiva;
- Garantir a implementação dos Colegiados de Gestão das Unidades, que garantem o compartilhamento do poder, a co-análise, a co-decisão e a co-avaliação. A direção do hospital tem demandas apresentadas aos colegiados como propostas ou ofertas, que devem ser analisadas, reconstruídas e pactuadas. Por sua vez os usuários e as equipes também têm suas demandas que devem ser apreciadas e acordadas da mesma forma. Os colegiados são espaços deliberativos coletivos, tomam decisões no seu âmbito de atuação, respeitando diretrizes e contratos definidos;
- Indicar dois membros para compor o Conselho Local de Saúde do Hospital Ouro Verde;
- Implementar o Contratos Internos de Gestão com as várias Unidades de Trabalho, que deve ter como estratégia de efetivação as seguintes diretrizes centrais de trabalho do Hospital:
 - Ampliação da oferta, qualificação e humanização das ações;
 - Valorização dos servidores e implementação da gestão participativa;
 - Modernização gerencial e a garantia da sustentabilidade econômica do Hospital.

2. Aspectos Administrativos e Financeiros:

2.1. Transparência:

- Adotar medidas que agreguem transparência ao processo gerencial da instituição, inclusive com a abertura de planilhas financeiras e de custos, para acompanhamento das partes, garantindo equilíbrio econômico e financeiro do convênio firmado e regularidade de pagamento integral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

2.2. Recursos Advindos do Repasse do SUS:

- Garantir a aplicação integral dos recursos financeiros de custeio e de investimento provenientes do SUS no próprio HOV.
- Desenvolver ações que garantam, ao longo do ano, a constância na oferta de serviços de atenção à saúde.
- Elaborar cronograma de adequação das áreas físicas necessárias.
- Apresentar propostas de otimização de vagas nas UTIs, bem como na oferta de cirurgias eletivas.
- Manter em 100% o total de atendimentos SUS no HOV.
- Garantir a alimentação regular dos sistemas de informação do MS e do município.
- Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação, com definição de indicadores e instrumentos, independente dos desenvolvidos pela SMS.
- Desenvolver estudos, visando a Certificação de Acreditação Hospitalar ou outra certificação de qualidade.

Eixo IV - FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PESQUISA E AVALIAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE:

São atribuições da **CONVENIADA**, desde que previamente pactuado entre as partes:

- Implementar e supervisionar atividades relacionadas ao ensino e à pesquisa realizadas no **COMPLEXO HOSPITALAR OURO VERDE**, inclusive quanto à implementação de matriciamento para a Rede Básica, sempre em consonância com o **CONVENENTE**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

- Implementar atividades e serviços educacionais, desde que previamente autorizado pelo **CONVENENTE**, para servir como campo de educação, formação prática e teórica, ensino e pesquisa, e avaliação tecnológica na área da saúde, objetivando a qualidade na assistência prestada à população de Campinas, o fomento ao ensino e pesquisas multidisciplinares;
- Desenvolver e implantar, conjuntamente com os **CONVENENTES**, projetos, estágios, residências e outras atividades de ensino e pesquisa incluindo projeto docente assistencial multiprofissional com a rede municipal de saúde
- Criar condições de infra-estrutura física, tecnológica e de RH para desenvolvimento deste eixo;
- Garantir que o Complexo Hospitalar seja utilizado como campo de estágio para cursos técnicos, de especialização e de extensão universitária, em decisão conjunta com o Centro de Educação dos Trabalhadores de Saúde (**CETS**), de acordo com a política de integração ensino e serviço do município;
- Elaborar e implantar mecanismos de Educação Permanente para profissionais da Rede de Serviços, oferecendo a eles oportunidades de acompanhamento de casos e reconhecimento de serviços, de modo a ampliar a resolubilidade de suas ações;
- Participar de mecanismos de troca de experiências nas áreas de saúde com os demais hospitais e ambulatórios da região (HMMG, PUCCAMP e Rede Municipal);
- Promover o desenvolvimento de pesquisa para avaliação das tecnologias do uso de protocolos terapêuticos de medicina baseada em evidência.

TERCEIRA – ETAPAS E/OU FASES DE EXECUÇÃO

O Hospital Ouro Verde terá suas atividades iniciadas de modo processual e por uma questão de metodologia, denominaremos estas etapas de “fases”, sendo uma denominada de **FASE DE IMPLEMENTAÇÃO** e outra de **FASE DE GERENCIAMENTO PROPRIAMENTE DITA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

A primeira fase dar-se-á em até, no máximo, 120 (cento e vinte) dias da assinatura do presente Instrumento, na qual pretendemos trabalhar com 130 (cento e trinta) leitos e 05 (cinco) salas cirúrgicas, sendo:

Clinica Médica	40
Clinica Cirúrgica	30
Ortopedia	20
Pediatria + UTI	20
UTI Adulto	20
Centro de Cirúrgico	5

Estas salas serão implementadas da seguinte forma:

	Em até 60 dias	61 a 90 dias	91 a 120 dias
Clínica médica	30 leitos	30 leitos	40 leitos
Pediatria	10 leitos	10 leitos	10 leitos
Clínica cirúrgica	0 leitos	20 leitos	30 leitos
Ortopedia	0 leitos	10 leitos	20 leitos
UTI adulto	10 leitos	20 leitos	20 leitos
UTI infantil	02 leitos	05 leitos	10 leitos
Salas Cirúrgicas	0	05	05

A **FASE DE GERENCIAMENTO PROPRIAMENTE DITA** será iniciada após o término do prazo dos 120 (cento e vinte) dias da Fase de Implementação, compreende a efetiva implementação de todo o objeto do Plano Operativo proposto, disponibilizando os serviços em sua totalidade, integrando o **Complexo Hospitalar Ouro Verde** na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o **SUS/CAMPINAS**, de modo a caracterizá-lo como uma referência de atendimento na assistência médica, hospitalar e ambulatorial, garantindo aos seus usuários atenção integral, humanizada e de qualidade, em ação conjunta entre os **CONVENENTES**, através da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Plano Operativo e das diretrizes do Sistema Único de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

**QUARTA – PLANO DE EXECUÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO
E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Os valores financeiros do presente Convênio, durante o período de vigência, 24 (vinte e quatro) meses, está estimado no montante financeiro de até **R\$ 78.248.550,00** (setenta e oito milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta reais), sendo que ao **mês**, o valor encontra-se estimado em até **R\$ 3.260.356,25** (três milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e vinte e cinco centavos), que será repassado **a partir da data da assinatura deste Instrumento** na forma especificada no corpo do Convênio.

**QUINTA - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM
DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

Início a partir da assinatura do presente termo e vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite legal de 60 (sessenta) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

Anexo II

ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO DE QUALIDADE – IVQ
(Portaria n.º 08/2000)

EIXO	CATEGORIA DE ANÁLISE	AÇÕES OPERACIONAIS		ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO DE QUALIDADE	
		COMPONENTE	DETALHAMENTO	INDICADOR / META	PONTUAÇÃO
I) ATENÇÃO À SAÚDE	1. ACESSO E INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DE SAÚDE	A) ABRANGÊNCIA DE ATENDIMENTO	Realizar prestação de serviços no campo da assistência hospitalar e ambulatorial no programa de assistência à saúde junto ao SUS.	Garantir, no mínimo, 80% de taxa de ocupação nos leitos de internação (clínica médica, clínica cirúrgica, ortopedia e pediatria) e de no mínimo 90% nas UTIs.	25
				Garantir média de permanência máxima nas seguintes especialidades: Clínica médica: 5 a 6 dias Clínica cirúrgica: 4 a 5 dias Ortopedia: 5 a 6 dias Pediatria: 3 a 5 dias	25
				Garantia de tempo de espera para resolutividade cirúrgica dos casos eletivos em até 24 horas da internação.	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

				Garantir taxa de suspensão de cirurgias menor que 5%.	25
				Garantir tempo de espera na Cirurgia da seguinte forma: Cirurgias de Urgência e Emergência: imediato.	25

EIXO	CATEGORIA DE ANÁLISE	AÇÕES OPERACIONAIS		ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO DE QUALIDADE	
		COMPONENTE	DETALHAMENTO	INDICADOR / META	PONTUAÇÃO
I) ATENÇÃO À SAÚDE	1. ACESSO E INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DE SAÚDE (CONTINUAÇÃO)	A) ABRANGÊNCIA DE ATENDIMENTO (CONT.)		Apresentar a Taxa de mortalidade ajustada por eixo de gravidade e Unidade de Atendimento	10
				Apresentar o tempo trombólise no IAM (tempo porta-agulha ou porta-balão)	10
				Apresentar o índice de reoperação no cirúrgica no abdome agudo (tempo porta-bisturi)	10
				Apresentar a Taxa de Busca ativa de órgãos	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

		Receber os encaminhamentos de internações de outras regiões reguladas pela Central de Vagas da DRS VII.	Relatórios de atendimentos provenientes de outros municípios encaminhados via Central de Vagas da DRS VII	10

EIXO	CATEGORIA DE ANÁLISE	AÇÕES OPERACIONAIS		ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO DE QUALIDADE	
		COMPONENTE	DETALHAMENTO	INDICADOR / META	PONTUAÇÃO
I) ATENÇÃO À SAÚDE	1. ACESSO E INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DE SAÚDE (CONTINUAÇÃO)	B) URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Garantir aos usuários que procuram, por demanda espontânea os PS Adulto, Infantil e Ortopédico do HOV o acolhimento e avaliação de risco consonante com a PNH e o QualiSus.	Garantir acolhimento e avaliação de risco para 100% da demanda espontânea de todos os PS do HOV, no mínimo das 7:00 ÀS 22:00, ininterruptamente, feito, exclusivamente, por profissional capacitado e no caso da Classificação de Risco por profissional enfermeiro, consonante com a PNH.	30
			Informar duas vezes ao dia ao SAMU o nome dos médicos responsáveis por PS para fins de regulação	Garantir o acolhimento de 100% dos pacientes encaminhados pelo SAMU, sob os critérios de vaga zero	20
			Informar diariamente ao SAMU o número de leitos disponíveis por Unidade de Internação, para manter atualizada a Central de Vagas do SUS-Campinas.	Monitorização através de relatório do SAMU que indiquem a observação da disponibilização diária dos leitos.	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

			Garantir a disponibilização de leitos para urgência e emergência, e agilizar a liberação de macas do SAMU.	Garantir liberação imediata de macas do SAMU, com monitorização através de relatório do SAMU referentes ao número de macas presas no HOV.	25
--	--	--	--	---	----

EIXO	CATEGORIA DE ANÁLISE	AÇÕES OPERACIONAIS		ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO DE QUALIDADE	
		COMPONENTE	DETALHAMENTO	INDICADOR / META	PONTUAÇÃO
I) ATENÇÃO À SAÚDE	1. ACESSO E INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DE SAÚDE (CONTINUAÇÃO)	C) ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Manter a disponibilização percentual de ofertas de vagas para 1 ^{as} consultas no SOL.	Garantir a oferta mensal de primeiras consultas ao SOL municipal, de acordo com proposta do Plano Operativo	40
			Executar a distribuição percentual de vagas entre primeiras consultas e retornos, conforme estabelecido conjuntamente com a SMS	Monitorização através de relatório de gestão elaborado pelos gerentes do convênio.	25
			Manter a execução mínima de 80% da FPO contratada, por grupos da tabela SIA SUS.	Monitorização através de relatório da CAC.	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EIXO	CATEGORIA DE ANÁLISE	AÇÕES OPERACIONAIS		ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO DE QUALIDADE	
		COMPONENTE	DETALHAMENTO	INDICADOR / META	PONTUAÇÃO
I) ATENÇÃO À SAÚDE	2. VALORIZAÇÃO DA QUALIDADE	A) ESTRUTURA	Garantir Programa de Manutenção Preventiva e Corretiva contínua, para estrutura física, equipamentos e mobiliários.	Monitorização através de relatório de gestão elaborado pelos gerentes do convênio.	10
			Garantir adequada estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico.	Monitorização através de relatório de gestão elaborado pelos gerentes do convênio.	25
		B) RECURSOS HUMANOS	Desenvolver estratégias de fixação de funcionários à Instituição.	Apresentar, mensalmente, à Comissão Gestora, relatório sobre rotatividade de funcionários e escalas de atendimento e cobertura de médicos, enfermagem, bem como medidas adotadas	10
			Manter serviço de educação continuada ativo, com cronograma e conteúdo de treinamentos e capacitações, adequados à melhoria da assistência prestada.	Apresentar planejamento do Serviço de Educação Continuada à Comissão Gestora, e relatório de realização de atividades a cada 6 meses.	20
Manter Serviço de Saúde ao Trabalhador, com ambulatório próprio, com prontuário de todos os funcionários do HOV e cronograma de exames periódicos, vacinação e outros	Monitorização através de relatório de gestão elaborado pelos gerentes do convênio.	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EIXO	CATEGORIA DE ANÁLISE	AÇÕES OPERACIONAIS		ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO DE QUALIDADE	
		COMPONENTE	DETALHAMENTO	INDICADOR / META	PONTUAÇÃO
I) ATENÇÃO À SAÚDE	2. VALORIZAÇÃO DA QUALIDADE	C) PROCESSOS DE TRABALHO RELACIONADOS DIRETAMENTE À ASSISTÊNCIA PRESTADA	Desenvolver protocolos de atendimento para as patologias mais prevalentes no SUS-Campinas, em conjunto com o Gestor Municipal, a serem adotados em todos os níveis do sistema.	Apresentação de cronograma para desenvolvimento da ação proposta	20
			Manter atualizados e disponíveis e todas as Unidades do hospital os Manuais de Normas, Rotinas e Procedimentos de Enfermagem.	Monitorização através de relatório de gestão elaborado pelos gerentes do convênio.	20
			Implantar e manter sistemática de Assistência de Enfermagem (SAE) para os pacientes internados.	Monitorização através de relatório de gestão elaborado pelos gerentes do convênio.	20
			Desenvolver projeto para implementação de atendimento multidisciplinar, objetivando a elaboração de Projeto Terapêutico Singular, para áreas de internação e Pronto Socorro.	Monitorização através de relatório de gestão elaborado pelos gerentes do convênio.	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EIXO	CATEGORIA DE ANÁLISE	AÇÕES OPERACIONAIS		ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO DE QUALIDADE	
		COMPONENTE	DETALHAMENTO	INDICADOR / META	PONTUAÇÃO
II) PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS	1. HUMANIZA-SUS	A) GESTOR	Manter-se integrado ao Projeto de Humanização do Ministério da Saúde.	Monitorização através de relatório de gestão elaborado pelos gerentes do convênio.	25
		B) TRABALHADOR	Instituir projeto de valorização dos profissionais do hospital	Apresentação de cronograma de propostas para desenvolvimento da ação.	25
			Desenvolver instrumentos que propiciem a escuta sistematizada das demandas dos trabalhadores (formulários, colegiados, etc.)	Apresentação de cronograma de propostas para desenvolvimento da ação.	25
		C) USUÁRIO	Manter e aprimorar o Sistema de Avaliação de Satisfação do Usuário, com participação de membros do hospital, da SMS e usuários.	Realizar, trimestralmente, avaliação de satisfação do usuário nos setores de Ambulatório, Emergência e Internação, através de instrumento desenvolvido conjuntamente, com amostra de aproximadamente 5% do volume de atendimentos/mês de internados.	50
			Manter horário de visitas em um período de 8 horas diárias nas enfermarias.	Monitorização através de relatório de gestão elaborado pelos gerentes do convênio.	25
			Manter horários de visitas em um período de 2 horas diárias nas UTIs, sendo, necessariamente, um deles fora do horário comercial.	Monitorização através de relatório de gestão elaborado pelos gerentes do convênio.	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EIXO	CATEGORIA DE ANÁLISE	AÇÕES OPERACIONAIS		ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO DE QUALIDADE	
		COMPONENTE	DETALHAMENTO	INDICADOR / META	PONTUAÇÃO
II) PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS	5. HUMANIZA-SUS (CONT.)	C) USUÁRIO (CONT.)	Manter sistema de boletim médico sobre evolução dos pacientes internados nas UTIs, a fim de permitir que os familiares obtenham informações pela manhã.	Monitorização através de relatório de gestão elaborado pelos gerentes do convênio.	10
			Manter livre acesso, sem restrição de horário, dos pais às crianças internadas na UTI pediátrica.	Monitorização através de relatório de gestão elaborado pelos gerentes do convênio.	10
			Garantir que todo paciente tenha gestores de seu plano de cuidados.	Todo paciente deverá ter um médico e uma enfermeira responsáveis, como gestores de seu Plano de Cuidados, com horário definido para receber familiares.	10
			Instituir ouvidoria, de forma contínua, no HOV.	Instituir ouvidoria, com registro de ocorrências, estatística mensal e providências adotadas, cujo relatório deverá ser apresentado, mensalmente à Comissão Gestora.	25
	2. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E INTERAÇÃO DOMICILIAR (SAID)	A) EQUIPE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E INTERAÇÃO DOMICILIAR (SAID) DO HOV	Manter equipe-padrão e toda infraestrutura necessária para atendimento, conforme definido pela SMS, para atendimento de 100 pacientes dos Distritos Sudoeste.	Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de SAID do município, sobre atendimentos prestados, morbidade, mortalidade, re-internações e outros indicadores consensados.	20
		B) INTEGRAÇÃO AO SAID MUNICIPAL	Garantia de participação no fórum dos SAID do município.	Monitorização através de relatório elaborado pela coordenadoria do SAID Municipal	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EIXO	CATEGORIA DE ANÁLISE	AÇÕES OPERACIONAIS		ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO DE QUALIDADE	
		COMPONENTE	DETALHAMENTO	INDICADOR / META	PONTUAÇÃO
III) GESTÃO HOSPITALAR	1. FERRAMENTAS E ESTRATÉGIAS GERENCIAIS (CONT.)	A) INTERFACE COM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	Participação nos fóruns definidos pela Secretaria Municipal de Saúde	Garantir participação em todos os espaços de discussão (conselhos, câmaras, comitês) quando convidados pela SMS.	10
		B) INCREMENTO À ATUAÇÃO DE COMISSÕES LOCAIS COMO FERRAMENTA DE GESTÃO E QUALIDADE	Manter atuante a CCIH, com realização de reuniões periódicas, devidamente registradas em ata, bem como garantir equipe com atuação exclusiva na área.	Apresentar relatório mensal ao Gestor Municipal, utilizando a metodologia do CVE/SES	10
			Manter atuante a Comissão de Revisão de Prontuários, visando a atualização e manutenção do prontuário único do paciente.	Apresentar à Auditoria prontuários completos, dentro da legislação vigente, sempre que solicitado.	10
			Manter atuante a Comissão de Revisão de Óbitos, de forma a analisar os casos ocorridos, tornando-os eventos-sentinelas na prevenção de novas ocorrências.	Apresentar, mensalmente, ao Gestor Municipal, relatório de revisão de 100% dos óbitos ocorridos.	10
				Atender às demandas enviadas pela Auditoria da CAC, quando da verificação de prontuários, num período máximo de 20 dias após o recebimento.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EIXO	CATEGORIA DE ANÁLISE	AÇÕES OPERACIONAIS		ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO DE QUALIDADE	
		COMPONENTE	DETALHAMENTO	INDICADOR / META	PONTUAÇÃO
III) GESTÃO HOSPITALAR	1. FERRAMENTAS E ESTRATÉGIAS GERENCIAIS (CONT.)	B) INCREMENTO À ATUAÇÃO DE COMISSÕES LOCAIS COMO FERRAMENTA DE GESTÃO E QUALIDADE (CONT.)	Atuar como facilitador na atuação das Comissões de Ética Médica e Ética de Enfermagem, utilizando-as como indicadores de qualidade.	Responder as solicitações enviadas pela Auditoria ou por outros agentes de saúde, dentro da legislação vigente.	10
		C) GESTÃO PARTICIPATIVA	Assegurar participação de funcionários e trabalhadores no desenvolvimento do Plano Direto do HOV, assim como também a elaboração do planejamento estratégico, visando metas específicas para cada área.	Apresentar o planejamento estratégico desenvolvido ao Gestor Municipal para conhecimento.	20
		D) INDICADORES	Desenvolver todos os indicadores hospitalares e ambulatoriais preconizados e utilizá-los continuamente, na busca da qualidade na atenção e otimização de recursos	Disponibilizar, mensalmente à CAC os indicadores pactuados.	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EIXO	CATEGORIA DE ANÁLISE	AÇÕES OPERACIONAIS		ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO DE QUALIDADE	
		COMPONENTE	DETALHAMENTO	INDICADOR / META	PONTUAÇÃO
III) GESTÃO HOSPITALAR	2. ASPECTOS ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS	A) TRANSPARÊNCIA	Adotar medidas que agreguem transparência ao processo gerencial da instituição, inclusive com a abertura de planilhas financeiras e de custos, para acompanhamento das partes, garantindo equilíbrio econômico e financeiro do convênio firmado e regularidade de pagamento integral.	Apresentar, mensalmente, à Comissão gestora as planilhas de custos por setor e geral, para discussão em fórum adequado. Após implementado sistema de custos.	25
		B) RECURSOS ADVINDOS DO REPASSE SUS	Garantir a alimentação regular dos sistemas de informação do MS e do município.	Monitorização através de relatório da CAC.	10
			Desenvolver estudos, visando a Certificação de Acreditação Hospitalar ou outra certificação de qualidade	Apresentar o planejamento estratégico desenvolvido ao Gestor Municipal e a Comissão para conhecimento e acompanhamento	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EIXO	CATEGORIA DE ANÁLISE	AÇÕES OPERACIONAIS		ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO DE QUALIDADE	
		COMPONENTE	DETALHAMENTO	INDICADOR / META	PONTUAÇÃO
IV) FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PESQUISA E AVALIAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE			Participar de mecanismos de troca de experiências nas áreas de saúde com os demais hospitais e ambulatórios da região (HMMG, PUCCAMP e Rede Municipal).	Garantir participação no Comitê Técnico Hospitalar da SMS Campinas	20
			Desenvolver indicadores de desempenho e impacto dos programas implantados: <ol style="list-style-type: none">1. Pesquisa com vistas a identificar os possíveis óbitos e internações evitáveis.2. Desenvolvimento e implementação de mecanismos de avaliação da eficácia dos instrumentos de gestão (Colegiado gestor, contratos de metas, contrato com gestor Municipal);3. Desenvolvimento de pesquisa para avaliação das tecnologias do uso de protocolos terapêuticos de medicina baseada em evidência.	Apresentação de relatório mensal à Comissão Gestora dos indicadores desenvolvidos	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EQUIPE TÉCNICA:

DGDO:

Altair Massaro
Cecília B. Piovesan
Ester Belo
Gilberto Scarazatti
Márcia Miguel
Maria Adelaide Lino
Ricardo Abud
Savério Gagliardi

Departamento Jurídico:

Andressa Melo
Carlos Henrique Coutinho do Amaral
Carlos Henrique Pinto
Daniela Fonseca Calado Nunes
José Ferreira Campos Filho
Mariana Belo Rodrigues

CII:

Moacyr Perche

DA:

Maria Inês
Mauro Aranha
Sandra Regolin

DS:

Marcelo Sartori
Maria Luiza Brollo
Valéria Vendramini

RH / Saúde

Silvia Carmona

HMMGatti:

Luis Leite

CAC:

Nildiane Zanini

Distrito Sudoeste:

Deise Hadich
Taniella Mendes

Complexo Ouro Verde:

Alexandra Ganev
José Roberto Silva
Regina Cássia Salles
Reinaldo Uede
Renata Martello
Roberto Avancini